



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

187/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Ilustríssimo **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO** visando a instalação de câmeras de monitoramento na Estação de Tratamento de Esgoto, no Aterro Sanitário e nas imediações do Canil Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de câmeras de segurança nesses locais tem propiciado a prática frequente de abandono de animais, tanto por moradores de Santa Fé do Sul quanto por pessoas de municípios vizinhos. Sem fiscalização adequada, aumentam os atos irresponsáveis de tutores que abandonam seus animais, transferindo ao poder público e às entidades protetoras a responsabilidade pela assistência.

Essa prática criminosa vem causando superlotação no Canil Municipal, que já opera acima da capacidade, comprometendo o acolhimento e a qualidade do atendimento aos animais. Também impacta diretamente o trabalho da ONG GAVAS, que em parceria com o município, através do Centro de Zoonoses, realiza o acolhimento e tratamento diário desses animais.

Importante destacar que o abandono de animais é crime, conforme previsto na legislação vigente, e que, com a instalação das câmeras, será possível identificar os infratores e, junto aos órgãos competentes, principalmente a Polícia Civil, responsabilizá-los na forma da lei.

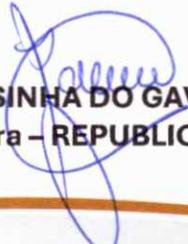
Diante da necessidade urgente de combater essa prática, proteger o bem-estar animal, garantir a segurança dos espaços públicos e promover a responsabilização dos infratores, solicitamos a adoção desta importante medida.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 05 / 2025


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – REPUBLICANOS

